



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Distrital Telma Rufino

INDICAÇÃO nº

IND 5990/2015

L I D O
Em, 11 / 11 / 15

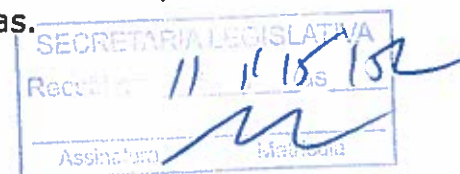
(Autor: Deputado Distrital Telma Rufino)


Secretaria Legislativa

SUGERE AO EXCELETÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E PAZ SOCIAL, A RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR DA REGIÃO DE SOBRADINHO II - RA XXVI, COM O OBJETIVO DE COMBATER A VIOLÊNCIA E O TRAFICO DE DROGAS.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do Regimento Interno, sugere ao excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança e Paz Social, a recomposição do efetivo das Polícias Civil e Militar da região de Sobradinho II - RA XXVI, com o objetivo de combater a violência e o tráfico de drogas.

JUSTIFICATIVA

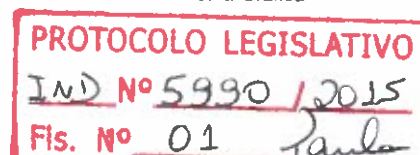


Trata-se de justa reivindicação dos moradores de Sobradinho II, que lutam por mais segurança, que é dever do estado e garantido por lei. É notória falta de policiais civis e militares em número necessário na região de Sobradinho II, acarretando prejuízos à população, pois não se pode dizer que estejam em segurança aqueles que se encontram sob a proteção de poucos agentes do Estado nessa função tão relevante.

A necessidade de recomposição do quadro salta aos olhos, principalmente quando se observa o crescente aumento da criminalidade, especialmente o aumento do tráfico de drogas e assassinatos.



O direito a segurança é prerrogativa constitucional indisponível, garantido no art. 144 da Constituição Federal, impondo ao Estado a obrigação de criar condições objetivas que possibilitem o efetivo acesso a tal serviço.





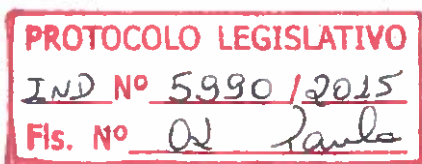
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Distrital Telma Rufino

Ante o exposto, em se tratando de justo pleito, que visa à melhoria na qualidade de vida de nossa comunidade e a busca por mais segurança, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta importante matéria.

Sala das Sessões em de novembro 2015

Telma Rufino
Deputado Distrital





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA**

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 16/11/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

